



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.471 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

28 de abril de 2026 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
LORENA DA COSTA FLORES SPEDALETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Allan Silva de Oliveira
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para

ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0241/2026 de 17 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear LAIS ANTUNES DE SOUZA SOARES, matrícula 290436391, no Cargo Comissionado ORIENTADOR ESCOLAR, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 31 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0242/2026 de 17 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear MELQUESEDEQUE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 290436396, no Cargo Comissionado COORDENADOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 07 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA

PORTARIA N.º 440 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

Onde lê-se: ... IVONETE FRUCTUOSO DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula n.º 2997...

Ler-se-á: ... IVONETE FRUCTUOSO DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula n.º 2797...

Seropédica, 27/04/2026.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA

PORTARIA N.º 587 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Onde lê-se: ... IVONETE FRUCTUOSO DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula n.º 2729...

Ler-se-á: ... IVONETE FRUCTUOSO DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula n.º 2797...

Seropédica, 27/04/2026.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA

PORTARIA N.º 88 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Onde lê-se: ... IVONETE FRUCTUOSO DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula n.º 2997...

Ler-se-á: ... IVONETE FRUCTUOSO DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula n.º 2797...

Seropédica, 27/04/2026.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA

PORTARIA N.º 273 DE 02 DE MAIO DE 2012

Onde lê-se: ... NILCEIA ALVES BELMIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 682...

Ler-se-á: ... NILCEIA ALVES BELMIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 0371...

Seropédica, 27/04/2026.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA

PORTARIA N.º 082 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Onde lê-se: ... MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula n.º 334...

Ler-se-á: ... MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula n.º 1035...

Seropédica, 27/04/2026.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 250/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.381/2025 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTE E EXPRESSÃO PARA O PROJETO AUREAR), PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da dispensa de licitação n.º 009/2025, referente ao processo administrativo n.º 19.381/2025.

- 1) Daiana Gomes Oliveira Ferreira – Cargo: Auxiliar Administrativo - Matr. 6562670;
- 2) Thiago Magalhães Cerqueira – Cargo: Auxiliar Administrativo - Matr. 6562660;
- 3) Rafael Lucio dos Santos Tobias – Cargo: Auxiliar Administrativo – Matr. 6562671.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2025.

Seropédica, 27 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rene Mello Vigne
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 290433466



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA N.º 251/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.160/2024 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS – DIESEL S10, GASOLINA COMUM, ETANOL E ARLA 32), PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo n.º 19.160/2024.

- 1) Marcia Cristina Carvalhosa dos Santos – Cargo: Auxiliar Administrativo – Matr. 6562477;
- 2) Marcelo Francisco da Silva – Cargo: Motorista - Matr. 3217;
- 3) Marcio Figueiredo do Canto – Cargo: Auxiliar Administrativo – 6562705.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de abril de 2026.

Seropédica, 27 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rene Mello Vigne
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 290433466



ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026. PROC. 00166.1.1-2022.

CONTRATO Nº: 01/2022 - 4º Termo Aditivo

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI

CONTRATADO: Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sistemas de gerenciamento de consignações em folha de pagamentos presentes nos autos do Proc.00166.1.1-2022.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de 27/07/2026.

ASSINATURA: 23/04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00166.1.1-2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 70/2026. PROC. 00379.1.7-2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica Fátima Aparecida de Matos, matrícula nº 13582, DESAVERBAÇÃO de 6.870 dias de tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 17022130100525256, emitida pelo INSS, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023.

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições, conferidas pela Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno, artigo 26, § 2º, inciso II, alínea “c”, RESOLVE,

PORTARIA Nº 041/2026, Exonerar **MATHEUS MARTINS DE AMORIM** Matr 3306 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR lotado na GABINETE DO VEREADOR MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA, retroagindo seus efeitos a partir de 31/03/2026.

PORTARIA Nº 042/2026, Nomear **ELIANE MARIA DA CRUZ** Matr 3455 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR lotado na GABINETE DO VEREADOR MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2026.

Seropédica – RJ, 27 de abril de 2026.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Primeiro Secretário

SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO
Segundo Secretário

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4493/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CONTRATADA: 53.052.889 RENAN NEVES FERREIRA- CNPJ: 53.052.889/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DA “CORRIDA DE TRABALHADOR”.

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO “CORRIDA DO TRABALHADOR 2026”.

VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 60.500,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 27 DE ABRIL DE 2026.

